

DECRETO Nº 0166/2012

SUMULA: Exonera, a pedido, servidores de cargo em comissão, agentes políticos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerados, a pedido:

Anderson Rodrigues de Sene, matrícula nº 99609-2/1, RG nº 7.789.362-8, do cargo em comissão de Assessor de Departamento.

Alaor Carlos de Oliveira, matrícula nº 99626-2/1, RG nº 4/r2558540 do cargo em comissão de Procurador Jurídico.

Ivete de Carli de Oliveira, matrícula nº 2006-0/1, RG nº 4.948.754-1 da condição de Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social;

Marcio Jose Carlos, matrícula nº 2008-7/1, RG nº 6688442-2 do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Contabilidade e Orçamento.

Marialda de Fatima Simioni, matrícula nº 99646-7/1, RG nº 3.544.959-0 do cargo em comissão de Diretora de Departamento.

Noely Cavichon, matrícula nº 2007-9/1, RG nº 2.281.801, da condição de Secretária Municipal de Saúde.

Olandir Roque Ribeiro da Silva, matrícula nº 2004-4/1, RG nº 4.510.123-1, da condição de Secretário Municipal de Finanças.

Silvio Farias, matrícula nº 99627-0/1, RG nº 7.705.035-3, do cargo em comissão de Contador Geral.

Wilson Amarildo de Pierri, matrícula nº 99641-6/1, RG nº 4.503.428-3, do cargo em comissão de Diretor de Instituição de Ensino.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as gratificações e designações concedidas a servidores municipais.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor com efeito na data de 31/12/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas, em 28 de dezembro de 2012.



ALDOIR BERNART
Prefeito